



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 18/ 2011/ SED - RETIFICAÇÃO**  
(ALTERA O Edital n. 016/2011/SED)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 456, de 11 de agosto de 2009, com referência ao Edital nº. 016/2011/SED, de 18 de julho de 2011, do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na educação profissional da rede pública estadual para o ano letivo de 2012,

**RESOLVE:**

1. Alterar a redação do item 20.2.1 que passa a ter a seguinte redação:

20.2.1. A prova escrita, **com duração máxima de 1h30min** (uma hora e trinta minutos), para cada prova será realizada no dia **13 de novembro de 2011**, nos horários constantes da tabela abaixo:

ÁREA/DISCIPLINA	HORÁRIO		
	1 (uma) PROVA	2(duas) PROVAS	3(três) PROVAS
<b>Educação Profissional</b>	16h30min às 18h00min	16h30min às 19h30min	16h30min as 21h00min

2. Revogar as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de agosto de 2011.

Marco Antonio Tebaldi  
Secretário de Estado da Educação